



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**1ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL**

**PROCESSO: 0010471-77.2022.5.15.0029**

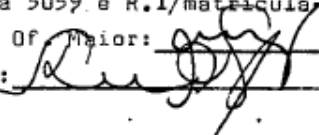
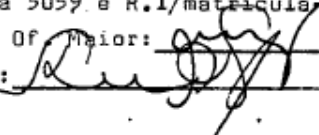
**AUTOR: EDMILSON SOUSA SILVA**

**RÉUS: SOLOSOIL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA (CNPJ 03.764.124/0001-31) e NEREU FERREIRA DOS SANTOS (CPF 092.848.948-59)**

## TERMO DE PENHORA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo identificado, em cumprimento ao mandado expedido nos presentes autos (Id fa0e9d8)), entre as partes acima especificadas, para garantia da dívida de R\$ 27.000,00, atualizada até 10/11/2023, efetivei a penhora do seguinte bem:

**Identificação:** Imóvel localizado na **Rua Hélio Macedo de Rezende, 264**, Jardim Dall'Orto, 1ª parte, Distrito de Nova Veneza, Sumaré-SP, objeto da Matrícula **17.258** do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré-SP, com a descrição abaixo:

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 41, da quadra 14, do loteamento Jardim Dall'Orto-1ª parte, situado no distrito de Nova Veneza Comarca de Sumaré-SP., medindo 10 ms de frente para a rua 7; - igual medida nos fundos; por 25 ms da frente aos fundos, de - ambos os lados, com a área de 250 ms<sup>2</sup>., confrontando, do lado direito, de quem da rua olha o terreno, com o lote 40; do lado esquerdo com o lote 42, e nos fundos com o lote 10; lançado nesta municipalidade sob nº 2.201.0445.41. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Jardim Campo Dall'Orto Ltda, inscrita no CGC/MF. nº 49.625.700/0001-60, registrada sob nº 30, no Reg. Civil de -- Pessoas Jurídicas de Sumaré, com sede no distrito de Nova Veneza-SP. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/matricula 5059 e R.1/matricula 6161, desse registro. Sumaré, 09.06.82. O Of. Maior:  (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial:  (Antonio Pederiva).

Conforme averbações 02 e 11, no terreno foi construída uma residência, que recebeu o número 264, tendo a rua 07 sido renomeada para Rua Hélio Macedo de Rezende.

Conforme Registro 16 na matrícula, há hipoteca em favor do Banco do Brasil, por sua agência em Sumaré-SP.

O imóvel não foi objeto de constatação e avaliação por localizar-se fora da jurisdição desta Central de Mandados e Fórum Trabalhista de Jaboticabal.

**ROBERTO LOURENÇO**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

**ROBERTO**  
**LOURENÇO:24074**

Assinado de forma digital por  
ROBERTO LOURENÇO:24074  
Dados: 2023.12.11 12:20:24  
-03'00'

